

REGULAMENTO PARA ASSINATURAS DO PLANO CLUBE MINI, NA MODALIDADE ANUAL.



O presente termo estabelece as condições necessárias para assinatura do Clube Mini, na modalidade anual, através do site www.livelo.com.br. Ao adquirir o Clube Mini, o Participante Livelo declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste instrumento, bem como no regulamento do Clube Livelo disponível em <https://www.livelo.com.br/regulamentos-ativos#ancora-regulamentos-clube>.

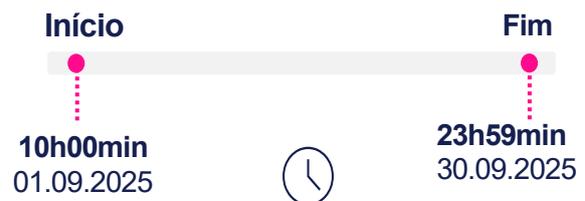
1. Quem poderá participar?



Para aderir o Clube Mini, é necessário ser cliente Livelo que não seja assinante de qualquer outro plano do Clube Livelo. Para ser elegível a bonificação prevista neste regulamento, é necessário que não tenha cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas do Clube Mini, na modalidade anual, no seguinte período e horário de Brasília, podendo ser prorrogado pela Livelo, a seu exclusivo critério:



3. Qual o percentual de bonificação da Campanha?

Durante o período previsto acima, os Participantes poderão assinar o novo plano do Clube Livelo, o Clube Mini, que deverá ser exclusivamente na modalidade anual e terá a pontuação mensal de 500 (quinhentos) pontos pelo valor de R\$ 298,80, com pagamento à vista, e R\$ 24,90, em até 12x com pagamento parcelado.

Plano Clube Livelo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos extras nos 6 primeiros meses de adesão	Total de Pontos acumulados em 12 meses
Clube Mini	500 pontos	500 pontos	9.000 pontos

3.1 Os Participantes que assinarem o Clube Mini durante o período da campanha, além dos 500 (quinhentos) pontos adquiridos mensalmente, serão elegíveis a mais 500 (quinhentos) pontos Livelo extras nos 6 (seis) primeiros meses da sua assinatura.

4. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação extra descrita no item 3.1 do Regulamento; e
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Mini contratadas na modalidade de **pagamento anual**. Não sendo válido para assinatura na modalidade mensal e/ou para assinatura de outros planos do Clube Livelo. 
- c) Caso o Participante faça upgrade para algum outro plano do Clube Livelo antes dos 6 (seis) primeiros meses da assinatura do Clube Mini, não estará elegível a pontuação extra prevista no item 3.1 acima
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) **A assinatura do Clube Mini não gera o direito de pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo.** O participante que assinar o Clube Mini, nos termos dessa campanha, será elegível somente aos pontos extras aqui ofertados.
- f) Só será possível adquirir o Clube Mini no período exposto neste regulamento e/ou nos banners e comunicações, em caso de prorrogação da presente campanha. Não será possível assinar o Clube Mini em períodos não informados neste regulamento e/ou nos banners/comunicações da Livelo.

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (extras e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo), sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.



Acesse o site ou app da Livelo

7. Portanto, para ser elegível a presente campanha, o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano anual do Clube Mini na adesão ativa; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



8. Não elegibilidade a presente campanha:

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento, incluindo, mas não se limitando a Participantes que tenham aderido qualquer outro plano do Clube Livelo **por uma ação promocional e/ou bonificada** nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e cancelou, também não estará elegível a bonificação prevista no item 3 deste regulamento.



9. Regras gerais e complementares

- a) Após o prazo de 12 (doze) meses da contratação do Clube Mini nos moldes da presente campanha, posterior renovação, mesmo que automática, o bônus mensal voltará para percentual vigente do Clube anual.
- b) Para demais regras sobre cancelamento e/ou benefícios, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c) Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- d) Os pontos serão aplicados diretamente sobre a adesão ao Clube Livelo no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).
- e) **Campanha não cumulativa com outras campanhas e/ou promoções ativas.**
- f) A Livelo se reserva ao direito de, a qualquer momento e sem prévio aviso, disponibilizar ou indisponibilizar este plano do Clube Livelo em seu Site e/ou App Livelo.
- g) Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de transações, todas as operações poderão ser canceladas, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.
- h) A Livelo não se responsabiliza por falhas, erros, interrupções, maus funcionamentos, atrasos ou outras imperfeições que possam surgir, não garantindo a prestação de serviço de forma ininterrupta, em momentos de indisponibilidade ou lentidão.
- i) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

